



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA 411/2022

O senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice - Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1125, no livro nº 44, folhas nº 185, na data de 05 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por **01(um) ano**, no período de **08 de agosto de 2022 a 08 de agosto de 2023**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva **WENYS CAMURÇA FERNANDES**, brasileira, portadora do RG nº 5752989 2VIA PC/PA e do CPF nº 004.800.402-22, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº **012540-7**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de agosto de 2022.


LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice - Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA) em exercício

Ciente: Wenys Camurça Fernandes
Data: 08/08/2022

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 411/2022

PORTARIA 411/2022

O senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice - Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1125, no livro nº 44, folhas nº 185, na data de 05 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 01(um) ano, no período de 08 de agosto de 2022 a 08 de agosto de 2023, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva WENYS CAMURÇA FERNANDES, brasileira, portadora do RG nº 5752989 2VIA PC/PA e do CPF nº 004.800.402-22, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 012540-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de agosto de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice - Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA) em exercício

Ciente: _____

Data: ___/___/___

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:09289BCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/08/2022. Edição 3053

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>